



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165 – TELEFONE: (37) 3353-2822

Ata da 5ª (Quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Iguatama/MG, realizada no dia 25 de junho de 2019, às 17:00 h, legislatura 2017 a 2020. Os Edis se reuniram sob a Presidência do Vereador Adriedson Geraldo Marques com a presença dos demais edis conforme consta no livro de presença desta casa legislativa. O presidente fez a abertura da reunião saudando a todos e com os dizeres de costume iniciou a reunião. O presidente pediu ao 2º secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores. O presidente fez a leitura da ata anterior que foi logo colocada em discussão e em seguida foi colocada em votação sendo aprovada por 06 (seis) votos a 0 (zero). O presidente explicou que a reunião extraordinária convocada seria somente com o único objetivo de apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 03, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências”. Neste momento a presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal pediu ao presidente que fosse enviado ao executivo em regime de urgência um ofício para que o projeto em comendo fosse readequado com relações aos valores das Metas neles previstas, de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, do Quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 1.426/2017, uma vez que, constatou-se que os valores da referidas Metas estão superiores ao do PPA, posto que, neste está previsto para o Exercício de 2020 o valor de R\$ 26.930.228,75, enquanto que no PL da LDO está estimado para o mesmo exercício o valor de R\$ 30.320.359,29, o que se revela ilegal e incompatível com o PPA. Tal devolução se faz necessária, uma vez que, a readequação do referido PL só pode ser realizada pelo Poder Executivo, ou seja, não pode o Legislativo adequá-lo com emendas. Neste momento a Contadora Kelly Belo também explanou sobre o projeto e desse que o melhor seria voltar o referido projeto para adequação. O presidente acatou o pedido da Comissão e disse que enviaria o ofício ao executivo e disse que assim que voltar o projeto este marcaria a reunião extraordinária com urgência não podendo o legislativo entrar de recesso sem esta aprovação. Deu-se encerrada a sessão ficando determinado que fosse lavrada a presente ata e que depois de lida e se aprovada for será assinada pela mesa diretora. E lembrou aos vereadores que a reunião ordinária será dia 05 de agosto de 2019 às 19:00 horas. Iguatama/MG, 25 de junho de 2019.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: